



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 21 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 2858

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 05.
Licitações	-----	06 até 14.
Editais	-----	15 até 22.

### Decretos



DECRETO Nº 826, de 20 de setembro de 2018.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área de terra com 4.682,23m<sup>2</sup>, situada em Malhadas, Distrito de Açú da Torre, Município de Mata de São João - Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "m" do Decreto-lei n. 3.365/41, com base no processo administrativo nº 15.140/2018,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, uma área de terra com 4.682,23 m<sup>2</sup>, situada em Malhadas, Distrito de Açú da Torre, Município de Mata de São João – Bahia.

**Parágrafo Único** - A área mencionada no caput do presente artigo possui as seguintes metragens e confrontações: partindo do marco V-1, situado sobre as Terras de Rodrigo no limite com a Vila Campinas de Malhadas definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°31'36,45451" S e Longitude 38°00'39,75879" W, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.614.992,38 m Norte e 607.448,14 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr deste confrontando neste trecho com a Vila Campinas de Malhadas, no quadrante Sudoeste seguindo com distância de 34,10 m e azimute plano de 358°56'00" chega-se ao marco V-2 deste confrontando neste trecho com as Terras de Valdirene e Outros no quadrante Noroeste seguindo com distância de 32,20 m e azimute plano de 88°59'51" chega-se ao marco V-3; deste confrontando neste trecho com as Terras de Valdirene e Outros no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8,00 m e azimute plano de 358°56'00" chega-se ao marco V-4 deste confrontando neste trecho com as Terras de Valdirene e Outros, no quadrante Noroeste seguindo com distância de 114,00 m e azimute plano de 88°58'07" chega-se ao marco V-5 deste confrontando neste trecho com as Terras de Manuel, no quadrante Sudeste seguindo com distância de 25,80 m e azimute plano de 180°57'42" chega-se ao marco V-6 deste confrontando neste trecho com as Terras de Rodrigo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 146,20 m e azimute plano de 262°33'35" chega-se ao marco V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art.2º** - O imóvel ora expropriado destina-se à construção de uma Creche Municipal.



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETVYCDJQVONEOHQCLCI8W



**Art.3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação do bem, por via amigável ou judicial, na forma da legislação em vigor.

**Art.4º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria.

**Art.5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0827/18 de Setembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo	17.212,21

**Total da Unidade: 17.412,21**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(14) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	57.479,48

**Total da Unidade: 59.879,48**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

(168) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo	5.766,46

**Total da Unidade: 6.066,46**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Material de Consumo	10.638,22
---	-----------

**Total da Unidade: 10.638,22**

**08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(25) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.030-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00
--	--------

**Total da Unidade: 600,00**

**09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Material de Consumo	3.260,50
---	----------

**Total da Unidade: 3.260,50**

**10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

**10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Material de Consumo	3.257,72
---	----------

**Total da Unidade: 3.257,72**

**13 - SECRETARIA DE ESPORTE**

**13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE**

(234) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0000 - Material de Consumo	4.312,97
---	----------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

<b>13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
<b>13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo	4.312,97
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.625,94</b>
<b>18 - SUBPREFEITURA</b>	
<b>18.18 - SUBPREFEITURA</b>	
(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Material de Consumo	694,37
<b>Total da Unidade:</b>	<b>694,37</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
<b>19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - Material de Consumo	1.506,43
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.506,43</b>
<b>20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO</b>	
(258) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	310,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo	7.890,82
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.200,82</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>120.142,15</b>
 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.	
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(62) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.114-00.1.0000 - Auxílio-Alimentação	600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>600,00</b>
<b>10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA</b>	
<b>10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.312,97
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.019,18
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

**Total da Unidade: 119.542,15**

**Total Anulação: 120.142,15**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Setembro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	120.142,15	120.142,15
Total:	120.142,15	120.142,15

## Licitações

Fl.1/1



### A P O S T I L A - COMPEL Nº. 98/2018

#### PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2018 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº. - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representados pela Pregoeira Oficial do Município, **Sra. Marceli Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20 com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

#### A P O S T I L A

01 - Para Retificar o **Nome da Empresa** mencionado equivocadamente. Referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2018 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutis, Polpa de Frutas e Massa Congelada de Pães para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, USF - Unidades de Saúde da Família e o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA, passando o mencionado documento a ter a seguinte redação, considerando para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo nº. 10.758/2018.

- **Homologo – PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2018 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS**
- **Extrato do Homologo – Publicado no DOM de MSJ em 19/09/2018;**
- **Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2018 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS**

**Leia-se:**

**RESECO EXPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP**

Mata de São João, 20 de Setembro de 2018.

**Marceli Rocha**  
Pregoeira Oficial  
COMPEL/PMSJ

**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETVYCDJQVONEOHQCLCI8W

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Processo nº 13127/2018.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 21 de setembro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETVYCDJQVONEOHQCLCI8W

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Processo nº 14155/2018.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 21 de setembro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETVYCDJQVONEOHQCLCI8W

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Processo nº 13619/2018.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 21 de setembro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETVYCDJQVONEOHQCLCI8W

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de licitação fundada no artigo 25, inciso II e 13,VI da Lei 8.666/93.

Processo nº 14567/2018.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 21 de setembro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETVYCDJQVONEOHQCLCI8W

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.373/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de Creche Municipal em Sauípe, Litoral do Município de Mata de São João - BA. **Data da Assinatura:** 20/09/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Rocha – Presidente COMPEL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 11.144.137/0001-36 / AVISO DE LICITAÇÃO N.º.**

**35/2018 FMS - Editais disponíveis [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ n.º. 294/2006, na Lei Federal n.º. 10.520/02 e na Lei Federal n.º. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO: Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico n.º. 31/2018 FMS – Registro de Preços – Processo Adm. N.º. 13.209/2018: Menor Preço; Objeto: Aquisição de medicamentos de A a Z Éticos, Genéricos e Similares, não inclusos no REMUME, a serem concedidos como benefício eventual aos municípios de Mata de São JOÃO/BA, conforme disposições legais. Sessão Abertura: 03/10/2018 às 14h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Pregoeira/Portaria n.º 064/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 11.144.137/0001-36 / AVISO DE LICITAÇÃO N.º 36/2018 FMS - Editais disponíveis [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ n.º. 294/2006, na Lei Federal n.º. 10.520/02 e na Lei Federal n.º. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO e ERRATA: Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico n.º. 32/2018 FMS – Registro de Preços – Processo Adm. N.º. 14.194/2018**: Menor Preço; **Objeto**: Aquisição de Instrumentais cirúrgicos, purificador de água e refil/filtro para purificadores de água para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de MSJ/BA, através de Recurso Vinculado, Proposta do Ministério da Saúde N.º. 011144.13700/1150-03, Emenda Parlamentar N.º. 81001356. **Sessão Abertura**: 04/10/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Pregoeira/Portaria n.º 064/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico n.º 30/2018 FMS – Registro de Preços. ERRATA I: Conforme instrução no Proc. Adm. N.º 13.297/2018 houve alteração no Edital.** Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de Gaze, Mascara, Alimentação Humana Dieta Enteral, Equipo, Frasco e Antisséptico Tópico e Modulo Nutricional para atender as necessidades de paciente do Serviço de Atenção Internação Domiciliar e pacientes acamados no Hospital Dr. Eurico Goulart de Freitas do Município de Mata de São João/BA, através de Recurso Vinculado, Portaria N.º 1545 de 25/09/2015 do Ministério da Saúde. **Sessão Abertura**: 03/10/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Pregoeira:/Portaria n.º 064/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 13.805.528/0001-80/AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2018 - Editais disponíveis:** [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) A PMMSJ, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº. 24/2018:** Menor Preço. **Processo Adm. Nº 14.288/2018. Objeto:** Contratação de especializada para concessão de licença de uso de software de gestão de protocolo e controle de processos, bem como implantação, treinamento, customização e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 10/10/2018 às 08h30min. Presidente COMPEL/Portaria nº 063/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. **Pregão Eletrônico Nº 87/2018:** Menor Preço. **Processo Adm. Nº 12.845/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em solução para impressão e reprografia, sem operador, com fornecimento de peças, assistência técnica/manutenção (com fornecimento de mão de obra, peças e componentes), software para gerenciamento e monitoramento de quotas de trabalhos de cópias e de impressões e monitoramento on-line para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 08/10/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira/Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.

## **Editais**



### **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 012/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, convoca candidatas para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 21 de Setembro de 2018.

**Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017**

**Patrícia Rodriguez Miranda Forte**  
Matrícula 5716

**Rilza West Martins**  
Matrícula 7988

**Vivian Germano Moura**  
Matrícula 5829

**Sandra Rosales Costa**  
Matrícula 5960

**Cláudio dos Santos Cunha**  
Matrícula 0812

**Naira Fidalgo Teixeira**  
Secretária de Administração e Finanças

**Ivoneide Pereira do Nascimento**  
Matrícula 4606

**Xênia Márcia Araujo de Souza**  
Matrícula 7542

**Rosana Araujo Almeida**  
Matrícula 7235



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETVYCDJQVONEOHQCLC18W

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**ANEXO**

**DIA 25/09/2018 – TERÇA - FEIRA – 09:00 HORAS**

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA  
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

**CARGO: AGENTE DE LIMPEZA**

**CÓDIGO DA VAGA: 001-SEDE**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
62	ROSIMEIRE DE JESUS	CLASSIFICADO



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Página 2 de 2





**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

Processo Administrativo Disciplinar nº 8734/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito do Município de Mata de São João, por intermédio da Portaria nº 046/2018, de 06 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2825 no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, CITA, pelo presente edital, Mariana Carmo de Oliveira, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria de Educação do Município de Mata de São João, a fim de apresentar defesa no Processo nº 8734/2018, o qual responde, sob pena de revelia.

21 de setembro de 2018

.....  
Maria do Carmo dos Santos  
**Presidente**




**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

Processo Administrativo Disciplinar nº 8736/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito do Município de Mata de São João, por intermédio da Portaria nº 045/2018, de 06 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2825 no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, CITA, pelo presente edital, Jonathas Ribeiro de Queiroz, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria de Educação do Município de Mata de São João, a fim de apresentar defesa no Processo nº 8736/2018, o qual responde, sob pena de revelia.

21 de setembro de 2018

  
-----  
Maria do Carmo dos Santos  
Presidente

**EDITAL nº 007/2018**

**Contrato nº:** 0385 /2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João

**Contratado:** Josinete Texeira Nascimento

**Cargo:** Auxiliar de Saúde Bucal

**Vigência do Contrato:** 24/09/2018 a 23/09/2020

**Data de assinatura:** 19/09/2018

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0375/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Rosana Gomes de Santana  
**Cargo:** Educador Social/ Artesanato  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0376/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Josiane Moura dos Santos  
**Cargo:** Educador Social/ Artesanato  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0377/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Leonardo Augusto Luz Alcântara Silva  
**Cargo:** Educador Social/Dança Contemporânea  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0378/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Samuel Santos da Conceição  
**Cargo:** Educador Social/ Instrumentos Musicais  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0379/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Flavio e Silva Mendes de Jesus  
**Cargo:** Educador Social/ Esporte-Vôlei  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0380/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Ricardo Bodra de Oliveira  
**Cargo:** Educador Social/Esporte-Futsal  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0382/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Ailton Conceição de Santana  
**Cargo:** Educador Social/Zumba  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**  
**Contrato nº:** 0383/2018  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João  
**Contratado:** Layrine Anunciação Reis  
**Cargo:** Educador Social/ Capoeira  
**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020  
**Data de assinatura:** 18/09/2018  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**EDITAL nº008/2018**

**Contrato nº:** 0384/2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Mata de São João

**Contratado:** Liliane Rodeiro Pimenta

**Cargo:** Educador Social/ Canto

**Vigência do Contrato:** 19/09/2018 a 18/01/2020

**Data de assinatura:** 18/09/2018

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**